



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2005

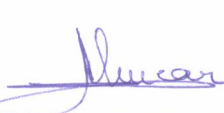
**Defere o pedido de acumulação de férias da  
Exma. Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa,  
Juíza Titular da 4ª. VT de Manaus.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. MIRON TAFURI QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT nº MA-1195/1994, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Juíza Titular da 4ª. Vara do Trabalho de Manaus, relativas ao 2º período do exercício de 2005 com as de 2006.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2005.

  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região